

Ata n.º 04/17

*ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PINHEL
REALIZADA NO DIA ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE*

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, pelas 10h00m, reuniram, no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel, os Membros da Assembleia Municipal de Pinhel, tendo-se verificado a ausência dos Membros Municipais José da Fonseca Gil (PS), Alexandre Manuel Pinto Raposo (PSD) e António Abel Capela Machado (PSD). -----

Verificou-se ainda a ausência dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Alverca da Beira/Bouça Cova, de Vale do Côa, de Sul de Pinhel, de Manigoto, de Pínzio e de Pala, João Pedro Monteiro Ruas, Manuel de Jesus Soares Branquinho, Cândida Jesus Pereira Silvério Castro, Jorge Miguel Gama Marques, António Manuel Cerdeira Saraiva e Alberto Santos Lourenço, respetivamente.-----

Verificou-se ainda a presença do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, acompanhado do Senhor Vice-Presidente Luís Videira Poço e dos Senhores Vereadores Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Maria Lucília Guedes Melo Coelho, Luís Manuel Monteiro Soares, José Vital Tomé Saraiva e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo.-----

Constatado existir "quórum" para a realização da Sessão, deu-se início aos trabalhos. Faziam parte da Ordem de Trabalhos da presente Sessão os seguintes pontos: -

1. Apreciação e aprovação da acta da Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2017;-----
2. Período de "Antes da Ordem do Dia";-----
3. Período da "Ordem do Dia";-----
 - a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da situação financeira;-----
 - b) Apreciação e aprovação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis, referentes ao exercício económico de 2017, a liquidar em 2018;-----

c) Apreciação e aprovação da 2ª Revisão ao Orçamento e da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano; -----

d) Apreciação e aprovação do pedido de apoio financeiro à Freguesia de Freixedas, no valor de 50.000,00 €, para realização de diversas obras de melhoramentos;-----

e) Apreciação e aprovação do pedido de apoio financeiro à Freguesia de Manigoto, no valor de 189.876,76€, para Construção do Pavilhão Multiusos;-----

f) Apreciação e aprovação do pedido de apoio financeiro à Freguesia de Terras de Massueime, no valor de 30.000,00€, mais Iva, para execução de arruamentos nas localidades de Ervas-Tenras e Cerejo;-----

g) Apreciação e aprovação do pedido de apoio financeiro à Freguesia de Souropires, no valor de 49.742,72€, mais Iva, para execução do pedido de Alteração ao Edifício destinado a capela mortuária; -----

h) Apreciação e votação das contas intercalares do 1º Semestre de 2017, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l), do n.º 2, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

i) Tomada de conhecimento do Relatório de informação sobre a situação económica e financeira da Câmara Municipal de Pinhel, prestada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) e e), do n.º 2, do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

j) Apreciação e aprovação da deliberação sobre emissão de Declaração de Interesse Municipal da Construção da Casa Forte de Cidadelhe, para as populações em geral, bem como para a economia local da Autarquia;-----

k) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2013, deliberação esta, retificada, pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2014; -----

4. Intervenção do Público.-----

1- Apreciação e aprovação da acta da Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2017

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Um da Ordem de Trabalhos "Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2017".-----

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) e José Manuel Monteiro Saraiva (CDS/PP). Após a aprovação das propostas de alteração sugeridas pelos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) e José Manuel Monteiro Saraiva (CDS/PP), a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 30 de junho à votação.-----

Posta à votação, a mesma foi aprovada, por maioria, com três abstenções dos Membros Municipais José Manuel Monteiro Saraiva (CDS/PP), Francisco José Loureiro Baraças (PSD) e Ângelo Miguel Lemos Marques (CDU).-----

2. Período de "Antes da Ordem do Dia"

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Dois da Ordem de Trabalhos "Período da Ordem do Dia", alínea b).-----

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais José Manuel Monteiro Saraiva (CDS/PP), Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), José Manuel Pereira da Cruz (PSD) e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras de Massueime, Pedro Ivo.-----

O Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Terras de Massueime, Pedro Ivo disse que é necessário fazer o balanço destes quatro anos de mandato, considerando que todas as expetativas foram alcançadas.-----

Disse ainda que o atual Executivo Municipal deu um merecido destaque às festas da Cidade e ao evento da Feira Medieval, considerando que são as Festas da Cidade que promovem o concelho e proclamam a cidade de Pinhel.-----

Adiantou que não se pode esquecer o evento da Feira das Tradições, evento que tem batido recordes de assistência e de expositores, bem como de atividades com ela relacionada.-----

Adiantou ainda que o Drift Ibérico, evento realizado este ano na cidade de Pinhel, foi deslocado no ano transato para uma Freguesia do concelho, o que deu outra dinâmica ao evento e até à própria freguesia, desejando no entanto que a realização do referido evento se mantenha e se desloque futuramente para outras freguesias.-----

Acrescentou que o Orçamento Participativo, onde foram apresentados dezasseis projetos, os quais contaram com a participação de 2000 inscritos foi, sem dúvida, uma aposta ganha pelo atual executivo municipal, pois permitiu aos Pinhelenses decidir e escolher um projeto vencedor, esperando que esta iniciativa continue a realizar-se no Município de Pinhel.-----

De seguida, lembrou alguns Membros Municipais que muito contribuíram para o desenvolvimento do Concelho de Pinhel e que já não se encontram entre nós, Capitão António Miranda Cavalheiro e Manuel Alberto Maia Caetano.-----

Lembrou ainda os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia que, no quadriénio 2017/2021, vão deixar de exercer funções neste órgão, não por terem medo de ir a votos, mas, porque a Lei de limite de mandatos assim o impõe, sendo eles os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Pala, Pinhel e Pínzio.-----

Lembrou ainda os Membros Municipais que, no quadriénio 2017/2021, vão deixar de exercer funções neste órgão, José Manuel Pereira da Cruz e Jorge Matias, os quais manifestaram as suas próprias ideias e mantiveram uma postura conciliadora.-----

Agradeceu o trabalho desenvolvido por todos os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia.-----

Agradeceu ainda a forma como a Senhora Presidente da Assembleia Municipal conduziu os trabalhos da Assembleia Municipal de Pinhel neste mandato que agora termina.-

Agradeceu de igual forma ao Senhor Presidente da Câmara os avanços registados em várias áreas, na cultura, onde edifícios como o Museu Municipal foram distinguidos com prémios; no Desporto, a Partida da Volta a Portugal em Bicicleta e a realização da Gala de Desporto, na construção de infraestruturas, tais como, a Construção das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas, a Requalificação da Escola Básica e da Escola Secundária de Pinhel, entre outros mais.-----

Disse que o Senhor Presidente da Câmara em todas as Freguesias fez algo que melhorou a qualidade de vida das suas gentes, mas os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e as suas gentes querem mais.-----

A terminar, disse que os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia poderão continuar a contar com a ajuda do Presidente da Câmara e Pinhel continuará a evoluir.-----

O Membro Municipal José Manuel Monteiro Saraiva disse que estes quatro anos de mandato passaram num ápice.-----

Disse ainda que decidiu não se candidatar devido a razões pessoais, funcionais e políticas, considerando que está nos cargos para somar.-----

Tendo em conta que se avizinham eleições autárquicas, o Membro Municipal dirigiu o seguinte conselho: dever-se-á contar com todos, considerando que todos têm ideias válidas, não se deve pensar só no grupo, mas na gestão municipal.-----

A terminar, desejou sorte a todos os candidatos no desempenho dos cargos, considerando que a sua sorte será a sorte do concelho.-----

O Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz cumprimentou todos os Membros Municipais, dizendo que tem muita consideração quer pelos Membros que integram a bancada do PS, quer pelos Membros que formam a bancada do PSD, bem como pelos representantes da CDU e do CDS/PP.-----

Disse que, aquando da revisão do Regimento, se deverá repensar os direitos dos Deputados Municipais que não integram nenhum grupo parlamentar, para que tenham alguma capacidade de intervenção nesta Assembleia Municipal, o que dependerá das maiorias.-----

Adiantou que a forma como interpreta as pessoas da Assembleia Municipal de Pinhel não é muito do ponto de vista partidário, até porque o PSD senta-se à esquerda e o PS à direita, aquando da realização das Sessões.-----

Adiantou ainda que as suas intervenções têm um cunho pessoal e não uma orientação partidária, considerando que votou de forma diferente da sua bancada, aquando da adesão do Município à Federação da Caça, bem como aquando da votação do Orçamento Municipal, considerando que se encontrava inscrito um projeto de execução da rede de saneamento da localidade da Malta, o que mereceu o seu voto a favor.-----

Disse que perante a sua votação no Orçamento para 2017 houve colegas seus do PS que o acusaram de ter votado a favor.-----

Acrescentou que parte das suas votações foram favoráveis outras contra a atividade municipal, mas sempre de acordo com o que acha de mais correto e para o bem do

concelho de Pinhel, considerando que todos são Pinhelenses e todos têm como objetivo principal lutar por Pinhel, contribuindo desta forma para o desenvolvimento do concelho de Pinhel.-----

Acrescentou ainda que se o PS tivesse posições nocivas para o concelho de Pinhel não seria certamente representante do Partido nesta Assembleia Municipal.-----

De seguida, cumprimentou o Executivo Municipal na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, considerando que tem toda a consideração pessoal e política pelo Senhor Presidente, não se revendo naquilo que é o seu projeto para Pinhel e para o concelho, mas revê-se na intenção e é isto que os une.-----

Adiantou que e porque acredita num projeto alternativo para Pinhel apoia a candidata Esperança Valongo na sua candidatura a Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, considerando que tem um projeto coletivo que contou com o contributo de várias pessoas.-----

A terminar, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara, caso seja reeleito, que acabe com a tourada em Pinhel e escute desta foram as muitas pessoas que se queixam e são contra a realização da tourada em Pinhel. -----

O Membro Municipal José Manuel Pereira da Cruz disse que nesta Assembleia Municipal e nestes últimos dois anos passou por um período de silêncio, considerando que o navio caminhava para bom porto e não havia necessidade de tomar atitudes, pois as votações foram quase todas por unanimidade, o que revela que estava tudo bem e o navio estava a ser conduzido pela rota certa.-----

Disse ainda e, em resposta ao Membro Municipal Gonçalo Cruz, que não gosta de touradas mas o seu conceito democrático faz com que respeite aqueles que gostam.-----

Acrescentou que a resolução deste problema passará por se fazer um referendo concelhio, mas será que vale a pena.-----

A terminar, disse que a sua atividade cívica irá manter-se e daqui a quatro anos regressará a este órgão político, onde tem muitos amigos em ambas as bancadas e desta forma profere um "Até já" a todos.-----

O Senhor Presidente agradeceu aos Membros Municipais e aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia que vão deixar de exercer funções na Assembleia

Municipal de Pinhel, uns por razões pessoais, outros por razões de indisponibilidade política, o trabalho desenvolvido e o seu empenho, pois deram o seu melhor e, por isso merecem o seu respeito com Membros deste órgão e como munícipes deste concelho, o seu muito obrigado.-----

Agradeceu ainda as palavras de incentivo dadas por alguns Membros Municipais que acabaram de intervir.-----

Em resposta ao Membro Municipal Gonçalo Cruz, o Senhor Presidente informou que o seu projeto é um projeto coletivo.-----

Quanto à tourada, o Senhor Presidente informou ainda que respeita quem gosta e quem não gosta deste tipo de iniciativas.-----

De seguida, o Senhor Presidente fez um pequeno resumo do que foi este mandato.-

Afirmou que a preocupação da Câmara Municipal foi trazer a mão-de-obra existente na fábrica da ROHDE entre 2006 a 2013 para Pinhel, considerando que houve de facto muita gente que saiu de Pinhel por essa vicissitude.-----

Informou que era importante a Câmara Municipal de Pinhel tomar uma decisão urgente de ir à luta, com o objetivo de atrair manufaturas de calçado para Pinhel, o que hoje é uma realidade, pois permanecem, em Pinhel, com mais de 50 postos de trabalho.-----

Informou ainda que, antes de 2013, a Câmara Municipal abordou um empresário da área da aeronáutica, o qual não quis ficar em Pinhel, e hoje, perante a persistência da Câmara Municipal de Pinhel são esses mesmos empresários que estão a construir os pavilhões para fixar as suas empresas de aeronáutica em Pinhel e a empresa FLY continua a trabalhar, na cidade, com instalações próprias.-----

Deu conhecimento que um desses empresários franceses quer criar uma terceira empresa de aeronáutica em Pinhel, e deste modo é um cluster que a Câmara Municipal de Pinhel tem de agarrar, pois é extremamente importante e de carácter vindouro, que dá estabilidade aos seus trabalhadores.-----

O Senhor Presidente informou que é fundamental apoiar as empresas de Pinhel na promoção e/ou valorização do granito cinza Pinhel, sendo importante que os empresários criem uma associação entre eles, para que se possa dar o passo seguinte.-----

Informou ainda que a Câmara Municipal, nos mandatos anteriores, apoiava a colocação de ampliações elétricas de casas que estavam fora do perímetro urbano, agora

com o atual executivo municipal esse apoio é canalizado para os pequenos agricultores, onde o Município de Pinhel investiu cerca de 300.000,00 €, para haver mais produção agrícola.-

Deu conhecimento que a Câmara Municipal tem de continuar a apostar na cultura, para que seja Pinhel continue a ser considerado um concelho diferente de todos os outros, para se divulgar a cidade, através da realização de grandes eventos e da envolvência da comunidade em geral, considerando que a Câmara Municipal não vive de costas voltadas com nenhuma instituição do concelho.-----

Deu ainda conhecimento que os Senhores Presidentes de junta são muito importantes para esta estratégia de desenvolvimento, considerando que Pinhel tem sido muito inovador em tudo.-----

Acrescentou que o atual executivo municipal recuperou as festas da cidade, pois estava a perder-se o orgulho de se ser Pinhelense, o que faz com que Pinhel seja uma cidade arrojada.-----

Acrescentou ainda que o Projeto SPIN Pinhel foi um projeto pensado por este executivo municipal e agora é desenvolvido por todo o país, o qual permite uma maior mobilidade a todas as pessoas que queriam deslocar-se à sede do concelho e não podiam.--

Informou que a Câmara Municipal encontra-se a negociar com a mesma operadora o possibilidade de Pinhel passar a ter uma ligação à rede expressos nacional.-----

O Senhor Presidente referiu que é importante que Pinhel não deixe de ser uma referência para os concelhos limítrofes.-----

Informou que o circuito Pinhel, Almeida e Figueira de Castelo Rodrigo transporta 33 alunos.-----

Disse que é um político determinado e a próxima estratégia é a ligação Mêda, Trancoso e Vila Franca das Naves para Pinhel, o que já está a ser trabalhado com a operadora, pois permitirá que Pinhel seja uma referência para estes concelhos e as suas gentes comecem a fazer vida a nossa cidade.-----

Informou que é importante haver esta mobilidade intermunicipal e Pinhel tem de estar em várias frentes.-----

Informou ainda que, nestes últimos quatro anos, foi feito o maior investimento em Pinhel.-----

O Senhor Presidente informou que, muitos dizem que com a execução de tanta obra, a Câmara Municipal de Pinhel deve estar endividada, as contas municipais são

presentes a todas as Assembleias Municipais onde se verifica que, desde 2013, o endividamento da Câmara Municipal baixou, o que só é possível com o trabalho que se faz diariamente pelo atual executivo municipal.-----

Informou ainda que as obras de construção do Parque Urbano de Pinhel, a requalificação da Escola Secundária de Pinhel, a requalificação do Parque da Trincheira e a recuperação das muralhas são obras candidatas e aprovadas pelo Programa 2020 com 85% de financiamento, projetos que sem dúvida valorizam o concelho.-----

O Senhor Presidente informou ainda que muitos vão dizendo que a Câmara Municipal se esqueceu das famílias, o que não é verdade, pois hoje é presente a aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, o Imposto Municipal sobre Imóveis mais baixo, cuja proposta beneficia também os agregados familiares, mediante os dependentes que tenham a seu cargo.-----

O Senhor Presidente informou que se orgulha de há quatro anos ter sido candidato e ter prometido única e exclusivamente a construção das piscinas cobertas, obra que está executada, mas também há uma piscina descoberta, que é frequentada por 150 pessoas, dia, desde que foi inaugurada, o que demonstra que Pinhel é um concelho ativo e dinâmico que não vai parar.-----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal tomou a posição de Cidadelhe ser considerada uma aldeia histórica, porque temos a Porta Sul, que importa divulgar, o que na altura não teve o encaminhamento correto, cabendo agora a uma Associação tomar essa decisão.-----

A terminar, o Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal vai construir a casa forte para proteção e exposição do Pálio de Cidadelhe, obra participada pelos fundos comunitários.-----

3. Período da "Ordem do Dia"

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da situação financeira

Nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento da informação escrita, a qual se dá aqui

totalmente por reproduzida: "Eis que chegamos à última Assembleia Municipal do presente mandato autárquico.-----

O finalizar de um ciclo é um momento propício para a realização de balanços.-----

O ciclo de gestão autárquica que se iniciou no ano de 2013 fica marcado pela concretização, pela mudança.-----

Estes quatro anos foram, indiscutivelmente, anos de objetivos superados, anos de realização de projetos.-----

Foi no ciclo autárquico que agora chega ao seu fim que a população de Pinhel teve concretizado o desejo antigo de ter piscinas municipais cobertas.-----

Foi neste mandato que os Pinhelenses puderam ter novas piscinas municipais descobertas, modernas e inovadoras, num projeto que certamente dará muito que falar.----

Mas foi também neste ciclo autárquico que o concelho ficou dotado de uma Casa da Cultura, cuja reabilitação foi internacionalmente reconhecida e que alberga hoje o Museu Mestre Soares e o Museu Municipal, galardoado com uma menção honrosa na categoria de Museu do Ano.-----

Foi também este o tempo em que se requalificou a zona central da cidade, recuperando edifícios históricos que adquiriram novas funcionalidades, modernizando o espaço público, originando novas dinâmicas.-----

Foi com este executivo que foi realizado um investimento sem precedentes nas diversas freguesias do município, em infraestruturas e equipamentos de apoio à população.-

Este foi o tempo em que Pinhel passou a ser uma referência na organização de eventos, preparados em parceria com as juntas de freguesia, com o agrupamento de escolas e com as IPSS do concelho.-----

Este foi o mandato em que se apostou em medidas de apoio às famílias, no desenvolvimento de uma educação de qualidade, no envelhecimento ativo dos nossos idosos.-

Este foi o tempo de criação de emprego, da abertura da economia a novos e promissores mercados, da revitalização da economia local.-----

Este foi, seguramente, um mandato de que os Pinhelenses se podem orgulhar."----

Quanto à informação sobre o estado atual das dívidas de acordo com o n.º 4, do artigo 35º da Lei n.º 758/2013, de 12 de setembro, para apreciação da Assembleia Municipal conforme alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da citada disposição legal, o Senhor

Presidente informou que a dívida contabilizada a curto prazo: não vencida é de 275.478,27 €; vencida até 30 dias é de 64.854,70€; vencida até 60 dias é de 101.620,61€; vencida até 90 dias é de 7.782,39€; posteriores a 90 dias (em atraso) - 0,00 €; contestada judicialmente - Greendays é de 105.905,29 €. Informou ainda que o total da dívida a curto prazo é de 1.249.735,97€, com um saldo de tesouraria de 611.453,90€ e com uma disponibilidade de curto prazo de 638.202,07€. A terminar, deu conhecimento que os empréstimos de médio e longo prazo perfazem o valor de 5.434.128,57€. -----

b) Apreciação e aprovação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis, referentes ao ano de 2017, a liquidar em 2018

O Senhor Presidente informou que da proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2018 consta a fixação das taxas mais baixas, a saber: prédios rústicos - 0,8% e prédios urbanos - 0,3%.-----

Informou ainda que, e para que se possa dar seguimento a este trabalho árduo e moroso, a Câmara Municipal tomou a posição de encarregar os serviços técnicos de, até ao dia 15 de novembro, façam chegar ao executivo municipal, o levantamento de todos os prédios degradados ou em ruína total e de todos os prédios abandonados, para que seja comunicado às finanças e possam ser aplicadas majorações, no sentido de penalizar todos os que não recuperam o edificado ou não o querem vender a outros que o desejam recuperar.-----

A terminar, informou que a Câmara Municipal continua a apoiar as famílias, através do número de dependentes que têm a seu cargo.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto três da Ordem de Trabalhos "Período da Ordem do Dia", alínea b). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, fixar as taxas de imposto municipal sobre imóveis que a seguir se identificam:

- a) Prédios rústicos - 0,8 %;-----
- b) Prédios urbanos - 0,3%.-----

Mais deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) fixar uma majoração de 30% da taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou faça perigar a segurança de pessoas e bens:----

Centro Histórico de Pinhel:-----

- Edifício em ruína total - 30%;-----
- Edifício abandonado não cumprindo as suas funções - 30%.-----

Mais deliberou, por unanimidade, fixar uma redução da taxa a vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes, que, compõem o agregado familiar do proprietário, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13º do código do IRS, e de acordo com a seguinte tabela: -----

<i>Nº DE DEPENDENTES A CARGO</i>	<i>Dedução fixa em euros</i>
<i>1</i>	<i>20,00 €</i>
<i>2</i>	<i>40,00 €</i>
<i>3 ou mais</i>	<i>70,00 €</i>

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**c) Apreciação e aprovação da 2ª Revisão ao Orçamento e da 2ª Revisão às
Grandes Opções do Plano**

O Senhor Presidente informou que a presente revisão prende-se com as candidaturas de novos projetos que já estão contratualizados, considerando que já há datas de execução (recuperação das muralhas, requalificação da escola secundária de

Pinhel e construção do Parque Urbano de Pinhel) e com a inserção de novos projetos, tais como a aquisição de terrenos na Zona Industrial de Pinhel, pois não há terrenos vagos e com a construção de um polidesportivo na localidade de Vale Madeira.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto três da Ordem de Trabalhos "Período da Ordem do Dia", alínea c).-----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com as abstenções dos Membros Municipais Nuno Miguel da Silva Lopes Bordalo Matias e Júlia Maria Fernandes da Silva, aprovar a Proposta da 2ª Revisão ao Orçamento e a Proposta da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2017, considerando que o desenrolar de processos de candidaturas de obras, designadamente dos projetos elencados na presente proposta de revisão, foram objeto de reformulação de valores inscritos, com as necessárias adaptações ao nível da receita prevista e foram inscritos dois novos projetos:-----

- "Aquisição de terrenos - Zona Industrial";-----
- "Construção de Polidesportivo em Vale de Madeira".-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

d) Apreciação e aprovação do pedido de apoio financeiro à Freguesia de Freixedas, no valor de 50.000,00 €, para realização de diversas obras de melhoramentos

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto três da Ordem de Trabalhos "Período da Ordem do Dia", alínea d).-----

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Freixedas, Sr. Vítor Ferreira.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Freixedas, Sr. Vítor Ferreira elogiou o Senhor Presidente da Câmara Municipal por ter trazido a aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel a atribuição de quatro pedidos de apoio financeiro, o que mostra o trabalho que tem feito com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, bem como o desenvolvimento do concelho.-----

Considerando:-----

-

- Que, é consabido que as Autarquias têm um leque muito vasto de atribuições;-----
- Que, as Autarquias estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e atarefadas em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita;-----
- Que, a tudo isto acresce a insuficiência de meios financeiros que, no caso das Juntas de Freguesia, é ainda mais acentuado;-----
- Que, a insuficiência de tais meios necessários para fazer face a despesas inerentes à prossecução dos objetivos daquelas autarquias ou ao desenvolvimento de iniciativas e ações em áreas da sua competência, em nada beneficia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, postas a seu cargo e que devem ser articuladas com o Município;-----
- Que, nos termos do n.º 1, do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias;-----
- Que, cabe à Assembleia Municipal de Pinhel, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, alínea j), do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), à Freguesia de Freixedas, para execução de diversas obras de melhoramentos, apresentando o n.º

sequencial de compromisso 11792, a pagar mediante a apresentação dos respetivos autos de medição dos trabalhos, no ano de 2017, com 25.000,00€ e o remanescente durante o ano de 2018. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

e) Apreciação e aprovação do pedido de apoio financeiro à Freguesia de Manigoto, no valor de 189.876,76€, para Construção do Pavilhão Multiusos

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto três da Ordem de Trabalhos "Período da Ordem do Dia", alínea e). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Considerando: -----

- Que, é consabido que as Autarquias têm um leque muito vasto de atribuições;-----
- Que, as Autarquias estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e atarefadas em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita;-----
- Que, a tudo isto acresce a insuficiência de meios financeiros que, no caso das Juntas de Freguesia, é ainda mais acentuado;-----
- Que, a insuficiência de tais meios necessários para fazer face a despesas inerentes à prossecução dos objetivos daquelas autarquias ou ao desenvolvimento de iniciativas e ações em áreas da sua competência, em nada beneficia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, postas a seu cargo e que devem ser articuladas com o Município;-----
- Que, nos termos do n.º 1, do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias;-----

- Que, cabe à Assembleia Municipal de Pinhel, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, alínea j), do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 189.876,76€ (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis euros, setenta e seis cêntimos), à Freguesia do Manigoto, para construção do Pavilhão Multiusos, já devidamente inscrito nas Atividades Mais Relevantes, com o número sequencial de compromisso 11794, a pagar mediante a apresentação dos respetivos autos de medição dos trabalhos apresentados, no ano de 2017 com 10.000€ e o remanescente no ano de 2018. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

f) Apreciação e aprovação do pedido de apoio financeiro à Freguesia de Terras de Massueime, no valor de 30.000,00€, mais Iva, para execução de arruamentos nas localidades de Ervas-Terras e Cerejo

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto três da Ordem de Trabalhos "Período da Ordem do Dia", alínea f). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Considerando:-----

- Que, é consabido que as Autarquias têm um leque muito vasto de atribuições;---
- Que, as Autarquias estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e atarefadas em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita;-----
- Que, a tudo isto acresce a insuficiência de meios financeiros que, no caso das Juntas de Freguesia, é ainda mais acentuado;-----

- Que, a insuficiência de tais meios necessários para fazer face a despesas inerentes à prossecução dos objetivos daquelas autarquias ou ao desenvolvimento de iniciativas e ações em áreas da sua competência, em nada beneficia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, postas a seu cargo e que devem ser articuladas com o Município;-----

- Que, nos termos do n.º 1, do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias;-----

- Que, cabe à Assembleia Municipal de Pinhel, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, alínea j), do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 31.800,00€ (trinta e um mil, oitocentos euros), à Freguesia de Terras do Massueime, para a execução de arruamentos nas localidades de Ervas-Terras e Cerejo, já devidamente inscrito nas Atividades Mais Relevantes, com o número sequencial de compromisso 11793, a pagar mediante a apresentação dos respetivos documentos de realização dos trabalhos, no ano de 2017 com 15.000,00€ e o remanescente no ano de 2018.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

g) Apreciação e aprovação do pedido de apoio financeiro à Freguesia de Souopires, no valor de 49.742,72€, mais Iva, para execução do pedido de Alteração ao Edifício destinado a capela mortuária

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto três da Ordem de Trabalhos "*Período da Ordem do Dia*", alínea g). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Considerando:-----

- Que, é consabido que as Autarquias têm um leque muito vasto de atribuições;---
- Que, as Autarquias estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e atarefadas em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita;-----
- Que, a tudo isto acresce a insuficiência de meios financeiros que, no caso das Juntas de Freguesia, é ainda mais acentuado;-----
- Que, a insuficiência de tais meios necessários para fazer face a despesas inerentes à prossecução dos objetivos daquelas autarquias ou ao desenvolvimento de iniciativas e ações em áreas da sua competência, em nada beneficia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, postas a seu cargo e que devem ser articuladas com o Município;-----
- Que, nos termos do n.º 1, do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias;-----
- Que, cabe à Assembleia Municipal de Pinhel, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, alínea j), do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 52.727,28€ (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e sete euros, vinte e oito cêntimos), à Freguesia de Souropires, para alteração de um edifício, destinado a capela mortuária, já devidamente inscrito nas Atividades Mais Relevantes, com o número sequencial de compromisso 11795, a pagar mediante a apresentação dos respetivos autos de medição dos trabalhos apresentados, no ano de 2017 com 5.000,00€ e o remanescente no ano de 2018. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

h) Apreciação e votação das contas intercalares do 1º Semestre de 2017, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l), do n.º 2, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro/Tomada de conhecimento do Relatório de informação sobre a

situação económica e financeira da Câmara Municipal de Pinhel, prestada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) e e), do n.º 2, do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

O Senhor Presidente informou que as contas intercalares demonstram uma variação positiva de 1,31%, que as dívidas a terceiros, a curto prazo diminuíram essencialmente porque diminuíram as dívidas a fornecedores.-----

Informou ainda que, a 31 de dezembro de 2016, verifica-se uma melhoria significativa dos índices a seguir, liquidez geral, reduzida e imediata e o peso dos custos com o pessoal.-----

Deu conhecimento que o endividamento municipal encontra-se estabilizado, pois há uma execução orçamental positiva, considerando que não apresenta pagamentos em atraso.-

Deu ainda conhecimento que o prazo médio de pagamento é de 73 dias.-----

A terminar, informou que, a 30 de junho de 2017, o Município de Pinhel tinha 249.483,00€ de fundos disponíveis, cumprindo assim o que está na Lei.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto três da Ordem de Trabalhos "*Período da Ordem do Dia*", alíneas h) e i). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com a abstenção do Membro Municipal José Manuel Monteiro Saraiva (CDS/PP), aprovar as contas intercalares do 1º Semestre de 2016. A Assembleia Municipal tomou ainda conhecimento da Informação prestada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas sobre a Situação Económica e Financeira da Câmara Municipal de Pinhel, do qual se extrai o seguinte: "(...) Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos n.º 4.1 a 4.3 acima, não temos conhecimento de quaisquer situações que afetem de forma significativa a conformidade das citadas demonstrações financeiras e da informação financeira adicional com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL. (...) A execução

orçamental global da receita e da despesa no primeiro semestre foi respetivamente de 35,49% e de 44,71%". -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

j) Apreciação e aprovação da deliberação sobre emissão de Declaração de Interesse Municipal da Construção da Casa Forte de Cidadelhe, para as populações em geral, bem como para a economia local da Autarquia

O Senhor Presidente informou que a execução da construção da casa Forte de Cidadelhe ronda os 104.000,00€ e que é uma obra que foi objeto de candidatura, sendo por isso comparticipada pelos fundos comunitários.-----

A terminar, informou ainda que, do ponto de vista turístico, será uma mais-valia para o concelho de Pinhel.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto três da Ordem de Trabalhos "Período da Ordem do Dia", alínea j). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

Considerando que: -----

O concelho de Pinhel detém um vasto e diversificado património cultural e arqueológico que potencia a compreensão das principais características que identificam e distinguem a região, os seus habitantes e as suas vivências, razão pela qual a Câmara Municipal de Pinhel tem vindo a investir no seu inventário e divulgação, na sua proteção e valorização, nomeadamente do património existente na localidade de Cidadelhe integrado na área do Parque Arqueológico do Vale do Côa, uma vez que se reveste de valor cultural de importância local e nacional. -----

Este património coletivo constitui uma das mais seguras bases para a construção do futuro do nosso território, valorizando e projetando uma herança comum que urge transmitir às gerações vindouras. -----

Atualmente, pode ler-se no artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa que, entre as tarefas fundamentais do Estado Português contempla-se também a imperiosa necessidade de: *«[...] proteger e valorizar o Património cultural do povo português, defender a Natureza e o Ambiente, preservar os recursos naturais e assegurar um correto ordenamento do território»*. -----

E no artigo 78.º: -----

«[...] promover a salvaguarda e a valorização do Património cultural, tornando-se elemento vivificador da identidade cultural comum [e] articular a política cultural e as demais políticas sectoriais [garantindo] o direito, por parte de todos, à fruição e à criação cultural, bem como o dever, por parte de todos, de preservar, defender e valorizar o património cultural.»-----

Nos dias de hoje, Cidadelhe tornou-se numa aldeia única e atrativa, pois ofereceu-nos um vasto leque de recursos que podem ser aproveitados em função do desenvolvimento cultural, turístico e socioeconómico de um local, que justificaram e justificam os investimentos públicos dos últimos anos, que influenciaram os investimentos privados, sobretudo ao nível do alojamento.-----

O património como produto turístico tem nos dias de hoje um papel fulcral relativamente às motivações dos turistas, sejam estes atraídos pelo património natural, pelo património cultural ou até por ambos. -----

Como produto turístico, o património cultural e arqueológico, acaba também por representar o que é a identidade de uma localidade, através daquilo que pode oferecer. ----

Como nos refere a Carta Internacional do Turismo Cultural de 1999: *"O turismo pode capturar as características económicas do património e dedicá-las à conservação, gerando fundos, educando a comunidade e influenciando a política. É uma parte essencial de muitas economias nacionais e regionais, e pode ser um importante fator no desenvolvimento, quando gerido com sucesso."* -----

Cabe assim aos proprietários do património, sejam estes estatais ou particulares, zelar pela preservação do seu património e investir na divulgação desses produtos criados, que acabam por se tornar uma mais-valia para as localidades e para quem investe. -----

Por isso, cada localidade deve apostar nos seus pontos fortes de forma a cativar os turistas. -----

Assim, a valorização e a criação de uma marca ou produto característico é uma ferramenta muito importante na divulgação do local, e concretamente da localidade de Cidadelhe, considerando que é detentora de testemunhos que contribuem para o engrandecimento cultural da aldeia, isto é, de um Pálio em Veludo Carmesim bordado a ouro, datado de 1707, do século XVIII, que importa preservar e dar a conhecer pela população concelhia, e que impressiona as pessoas que o visitam.-----

É importante saber as singularidades de um local, saber a diferença que este pode marcar e assim usar essa singularidade a nosso favor, na promoção turística do local e mostrar nos seus recursos de divulgação turística. -----

Também o escritor José Saramago, Prémio Nobel da Literatura, revisitou Cidadelhe depois de ali se ter deslocado quando preparava o livro Viagem a Portugal. Diz ele que ali comeu "o melhor pão do mundo". Talvez por isso quis voltar mais vezes a Cidadelhe. -----

Com base no acima exposto, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, declarar de interesse municipal para as populações e para a economia local da Autarquia a "Construção da Casa Forte de Cidadelhe", considerando que o Pálio é um objeto de valor incalculável para a população de Cidadelhe, assim como para todo o Concelho de Pinhel, podendo através de uma boa divulgação ser inserido em atividades de renome, e tornar-se um ponto forte para a região. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

K) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2013, deliberação esta, retificada, pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2014

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto três da Ordem de Trabalhos "Período da Ordem do Dia", alínea K). -----

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos que lhe foi presente.-----

3. Intervenção do Público

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu como aberto o "Período de Intervenção do Público", nos termos do n.º 2, do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A Assembleia Municipal de Pinhel verificou a existência de público.-----

O munícipe Ângelo Santos perguntou o motivo pelo qual as Sessões da Assembleia Municipal de Pinhel não se realizam aos fins de semana.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel informou que muitas das vezes é difícil articular a agenda da Assembleia Municipal com a agenda da Câmara Municipal de Pinhel, acrescentando que a realização das Sessões ao fim de semana não justifica que haja mais público.-----

Informou ainda que todos fizeram o seu melhor, considerando que muitos abdicam em muito da sua vida pessoal para se dedicarem à causa pública, o que dignifica o órgão, a cidade e o concelho.-----

O Senhor Presidente informou que é fundamental dar dinâmica àquilo que é o associativismo, sendo intenção da Câmara Municipal de Pinhel continuar a fazê-lo, apoiando desta forma os mais jovens.-----

Informou ainda que hoje os jovens mostram orgulho em ser Pinhelense, considerando que os filhos de muitos dos nossos imigrantes querem passar as férias na cidade e no concelho, e por isso é importante que os jovens não percam as raízes nas terras de seus pais e avós.-----

A terminar, o Senhor Presidente informou que há iniciativas que devem ser organizadas pelas associações e não pela Câmara Municipal de Pinhel.-----

Um munícipe de Cidadelhe questionou o motivo pelo qual Cidadelhe não integra a rede das aldeias históricas.-----

O Senhor Presidente informou que se deve a um erro na gestão da Câmara Municipal da altura, aquando da apresentação da candidatura para o efeito.-----

A terminar, o Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal só quer que Cidadelhe passe a integrar a rede das aldeias históricas, considerando que tem todas as características para o efeito.-----

Encerramento: Quando eram treze horas, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, deu por encerrada a sessão e para se constar lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, *Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra*, cujos trabalhos coordenou e por nós, *Alfredo Oliveira Torres* e *Paula Cristina Fernandes Ramos Mendo*, que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, *Sandra Marisa Martins Amaral*. -